

A Oportunidade é Agora*

Silvio Caccia Bava

Silvio Caccia Bava é sociólogo, coordenador executivo do Instituto Pólis e membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Publicado em: 14/04/2004

A lei que cria os Conselhos de Representantes precisa ser aprovada nos próximos dois meses

No dia 4 de abril de 1990 a Câmara Municipal de São Paulo aprova a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a nossa Constituição Municipal. Nela está prevista a criação dos Conselhos de Representantes no âmbito de cada Subprefeitura, que têm como atribuição a "aprovação de prioridades orçamentárias relativas aos serviços, obras e atividades a serem realizadas no território da Subprefeitura" (Art. 78, III), assim como "participar, em nível local, do processo de Planejamento Municipal e em especial da elaboração das propostas de diretrizes orçamentárias e do orçamento municipal, bem como do Plano Diretor e das respectivas revisões" (Art. 55, 1).

Nesses quase 14 anos de vigência da nova Lei Orgânica Municipal, esses dispositivos da nossa Constituição Municipal têm sido descumpridos sistematicamente, tanto pela Câmara como pela Prefeitura, uma vez que nem o planejamento das ações de governo, nem a aprovação do orçamento municipal, e mesmo a elaboração dos Planos Diretores das Subprefeituras, não contaram com a participação e aprovação dos Conselhos de Representantes das Subprefeituras.

Esta ilegalidade subsiste até hoje pela simples razão de que os Conselhos de Representantes nunca se transformaram em realidade. No final do ano passado, por força da pressão exercida pelo Movimento Pela Criação dos Conselhos de Representantes, que congrega cerca de 350 entidades da sociedade civil paulistana, foi votado em primeira instância um projeto, insuficiente, que propõe a sua criação. Sua aprovação depende de uma segunda votação, que necessita contar com o apoio e o engajamento ativo dos poderes constituídos. Mas a responsabilidade não é só deles. Nos termos do nosso regime democrático, cabe aos cidadãos de São Paulo, assim como ao Ministério Público, participarem ativamente para garantir o cumprimento da nossa Lei Orgânica Municipal.

Hoje está sendo entregue à Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal um projeto de lei substitutivo que se propõe defender o sentido original inscrito na nossa Constituição Municipal: democratizar a gestão pública municipal. Depois de todo este tempo em que o tema dos Conselhos de Representantes ficou sendo postergado, esta iniciativa do Movimento Pela Criação dos Conselhos de Representantes precisa contar com o apoio de todos para vingar. Precisa contar com o apoio dos vereadores, do Executivo Municipal, da sociedade civil organizada.

Houve um grande esforço de se procurar o consenso, e o projeto de lei apresentado hoje é entendido como o mínimo denominador comum que busca a adesão de todas as partes. Neste projeto está prevista a eleição direta, facultativa e universal, por parte de todos cidadãos de cada região abrangida por uma subprefeitura, de um mínimo de 11 e um máximo de 21 conselheiros, levando-se em conta a proporcionalidade da população de cada Subprefeitura. Qualquer cidadão ou cidadã da sua região, que conte com o apoio de, no mínimo, 100 eleitores, pode se candidatar. Seu mandato é de dois anos. Estão impedidos de se candidatar aqueles que tiverem cargos eletivos, cargos em comissão, ou se candidatarem em outra Subprefeitura.

É desnecessário reafirmar a importância da criação dos Conselhos de Representantes. Eles irão participar do planejamento das atividades das Subprefeituras, irão exercer o controle social sobre a gestão pública.

São Paulo é das últimas grandes cidades do mundo que promove hoje sua descentralização. E este é um mérito da atual gestão. Durante o período do malufismo este tema ficou paralisado em razão da sua estratégia centralista e autoritária. Temos hoje a oportunidade de somar, ao processo de descentralização, a democratização da gestão. E precisamos contar com a mobilização de todos, para o bem do interesse público, para o bem de todos os paulistanos.

A proposta apresentada à Câmara Municipal prevê a eleição dos Conselhos de Representantes no segundo turno das eleições municipais. E, para que isto aconteça, a lei que cria os Conselhos de Representantes precisa ser aprovada nos próximos dois meses. Este será o legado democrático dos vereadores que terminam seu atual mandato, com o apoio da prefeita de São Paulo.

*Texto originalmente publicado no *Diário de São Paulo* de 23 de Março de 2004.